



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 046/2012

Retirratifica a Resolução Administrativa nº 035/2012 para especificar que a vaga do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa transformado em Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Informática decorreu do desligamento, em razão de posse em cargo inacumulável, de Jamille de Oliveira Lucrécio, conforme ATO TRT5 nº 291/2012.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do **Pacífico Rocha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Elisa Amado, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Renato Simões, Ivana Magaldi, Luíza Lomba e Edilton Meireles**;

RESOLVE, por unanimidade:

RETIRRATIFICAR a Resolução Administrativa nº 035/2012, divulgada no Diário da Justiça Eletrônico na edição de 24/7/2012, **que passará a vigorar com a seguinte redação**:

“APROVAR as propostas apresentadas pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas constantes do processo de Matéria Administrativa nº 09.52.98.00290-35, a seguir relacionadas:

I) alteração da área e definição da especialidade de um cargo vago de Técnico Judiciário/Administrativa para Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Informática, decorrente do desligamento, em razão de posse em cargo inacumulável, de Jamille de Oliveira Lucrécio, conforme ATO TRT5 nº 291/2012;

II) definição das áreas e especialidades de mais 06 cargos dos 47 criados pela Lei 12.549/2011, a fim de que correspondam a 06 (seis) cargos de Analista Judiciário/Área Judiciária.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 13 de agosto de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **14 de agosto de 2012**.
Em 15/8/2012

Julieta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial